Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior

CNPJ: 08.509.248/0001-94

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2026 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 08.509.248/0001-94)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis

Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 4
Demonstrativo contábeis	5 - 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 22

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas

Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo") , que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior e evento de transferência

Não auditamos e nem foram auditadas por auditores independentes, as demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de maio de 2025, e período de 1º de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025 (data de transferência do Fundo). Até a data da emissão dessas demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir quanto à razoabilidade dos saldos iniciais e não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

Divulgação incompleta das demonstrações financeiras

Conforme nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a Administração do Fundo no seu melhor entendimento, deixou de apresentar as demonstrações financeiras comparativas com o exercício anterior, e período de transferência do Fundo, indo em desacordo com a Instrução CVM nº 578/16. A ausência dessas informações representa uma distorção relevante nas demonstrações contábeis correspondente ao exercício social findo em 31 de maio de 2026.

Mensuração pelo método de equivalência patrimonial

Em 31 de maio de 2026, o Fundo detinha participação societária na Renner Sayerlack S/A. ("Companhia Investida"), classificada como "entidade não de investimento" no montante de R$ 111.953 mil, o equivalente a 108,05% de seu Patrimônio Líquido. A Administração do Fundo utilizou como base de cálculo de equivalência patrimonial as informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

2025, ou seja, com uma defasagem acima de 60 dias da data base do Fundo. Adicionalmente, não tivemos acesso aos papéis de trabalhos daqueles auditores sobre a auditoria das demonstrações contábeis correspondente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.

Investimento em ações de companhia fechada não auditados

Em 31 de maio de 2026, o Fundo detinha participação societária na Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda. ("Companhia Investida"), classificada como "entidade não de investimento" no montante de R$ 3.764 mil, o equivalente a 3,63% de seu Patrimônio Líquido. Em 31 de maio de 2025, a Administração do Fundo não apresentou o cálculo de método de equivalência patrimonial, bem como não apresentou as demonstrações financeiras da Investida auditada. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 08.509.248/0001-94)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercício findo em 31 de maio de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/05/2026		
		Quantidade	Valor contábil	% s/PL do Fundo
Ativo Circulante			**1.142**	**1,10%**
Caixa e equivalente de caixa			**948**	**0,91%**
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa referenciado		**565**	**948**	**0,91%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.1	565	948	0,91%
Outros ativos - curto prazo			**194**	**0,19%**
Taxa de fiscalização CVM - Diferido			12	0,01%
Outros valores a receber			182	0,18%
Ativo não circulante			**115.717**	**111,68%**
Títulos e Valores mobiliários			**115.717**	**111,68%**
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	5.1		**115.717**	**111,68%**
Ações de capital fechado		7.137.917	115.717	111,68%
Total do ativo			**116.859**	**112,78%**
Passivo circulante			**121**	**0,12%**
Outras obrigações de curto prazo			**121**	**0,12%**
Taxa de administração e gestão	15		27	0,03%
Auditoria e custódia			3	0,00%
Outras despesas			91	0,09%
Passivo não circulante			**13.127**	**12,66%**
Outras obrigações de longo prazo			**13.127**	**12,66%**
Compra de ações - Renner Sayerlack	5.2		13.038	12,57%
Capital a integralizar - Santa Marta			89	0,09%
Total do passivo			**13.248**	**12,78%**
Patrimônio líquido	11		**103.611**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**116.859**	**112,78%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 08.509.248/0001-94)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/05/2026
Ações de companhias investidas		**(1.816)**
Resultado com equivalência patrimonial	5.2	1.333
Juros sobre compras de ações a pagar		(3.149)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**387**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa referenciado	4.2	450
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(63)
Demais despesas/receitas		**(410)**
Taxa de administração e gestão	9 e 10	(216)
Auditoria e custódia	9 e 10	(25)
Taxa de fiscalização CVM	10	(14)
Taxa Anbima	10	(2)
Outras despesas	10	(6)
Outras receitas		15
Ajuste para compensação de cotas	10	(162)
Resultado do período		**(1.839)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 08.509.248/0001-94)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/05/2026
Ações de companhias investidas		**(1.816)**
Resultado com equivalência patrimonial	5.2	1.333
Juros sobre compras de ações a pagar		(3.149)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**387**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa referenciado	4.2	450
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(63)
Demais despesas/receitas		**(410)**
Taxa de administração e gestão	9 e 10	(216)
Auditoria e custódia	9 e 10	(25)
Taxa de fiscalização CVM	10	(14)
Taxa Anbima	10	(2)
Outras despesas	10	(6)
Outras receitas		15
Ajuste para compensação de cotas	10	(162)
Resultado do período		**(1.839)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 08.509.248/0001-94)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros e prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de maio de 2025 (Reapresentado)		**5**	**64.062**	**(137.122)**	**193.462**	**120.402**
Amortização de cotas	**13.d**	-	-	(14.952)	-	(14.952)
Resultado do período		-	-	-	(1.839)	(1.839)
Saldo em 31 de maio de 2026		**5**	**64.062**	**(152.074)**	**191.623**	**103.611**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

CORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 08.509.248/0001-94)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (Anteriomente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/05/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa referenciado	450
Pagamento de taxa de administração e gestão	(209)
Pagamento de auditoria e custódia	(22)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)
Pagamento de anbima	(2)
Outros pagamentos	(2)
Outros recebimentos	15
Caixa líquido das atividades operacionais	**210**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Pagamento de obrigações vinculadas a companhias investidas	(2.536)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	15.057
Venda de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	2.830
Caixa líquido das atividades de investimento	**15.351**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Amortização de cotas	(14.952)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(14.952)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**609**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	339
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	948
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**609**
Lucro líquido do exercício	**(1.839)**
(+ / -) Resultado com equivalência patrimonial	(1.333)
(+ / -) Juros sobre compras de ações a pagar	3.149
(+ / -) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas	233
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**210**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026
(Em milhares de Reais, exceto quantidades e o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

O Cores Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data de integralização inicial, que poderá ser prorrogado por delieração em Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 09 de janeiro de 2007 e iniciou suas operações em 15 de janeiro de 2007. Em 10 de novembro de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas, a prorrogação do prazo de funcionamento do Fundo por um novo período de 10 anos, de 1º de janeiro de 2017 até dezembro de 2026. O Fundo é constituído com Classe única de Cotas ("Classe" e/ou "Classe única").

A Classe destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/21.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Os Ativos Alvo são (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação de Sociedades Alvo que sejam sociedades limitadas, conforme admitido pela regulação aplicável; (vi) cotas de outros FIP; e (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

Em atendimento ao disposto no artigo 4º e no artigo 18, inciso "e", da Instrução CVM nº 579/16, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe não se qualifica como Entidade de Investimento, tendo em vista que não atende aos requisitos exigidos pela referida Instrução para essa classificação. Adicionalmente, a Gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisões de investimento e desinvestimento da Classe, tampouco junto às sociedades investidas.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de outubro de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM, exceto pela ausência de informações comparativas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe são reconhecidos inicialmente de acordo com os critérios de mensuração aplicáveis à sua natureza. Os investimentos mantidos pela Classe em sociedades são mensurados de acordo

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação que não se qualificam como entidades de investimento, observando-se, conforme aplicável, os critérios de método da equivalência patrimonial.

Os demais ativos e passivos são mensurados subsequentemente de acordo com os critérios previstos nas práticas contábeis aplicáveis, sendo os respectivos efeitos de mensuração reconhecidos no resultado ou no patrimônio líquido, conforme a natureza do instrumento e o tratamento contábil aplicável.

c. Moeda funcional
A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

2.1 Ausência de informações comparativas

Em 30 de setembro de 2025, a administração do Fundo foi transferida para a atual Administradora.

Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a administradora anterior não havia elaborado e disponibilizado as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2025, tampouco as demonstrações financeiras na data-base da transferência da administração do Fundo, em 30 de setembro de 2025.

Em decorrência da indisponibilidade dessas informações financeiras históricas e da impossibilidade de obtenção de saldos comparativos adequados e consistentes para fins de apresentação, as presentes demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas sem os valores correspondentes do período anterior.

A Administração do Fundo realizou esforços para obtenção das informações necessárias junto à administradora anterior. Contudo, até a data de emissão destas demonstrações financeiras, tais informações não estavam disponíveis em condições que permitissem sua apresentação comparativa.

A Administração do Fundo entende que a ausência das informações comparativas não compromete a adequada compreensão da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa do Fundo para o período apresentado, observadas as limitações descritas nesta nota explicativa.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, e cotas de fundos de investimento em renda fixa referenciado que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa referenciado são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado por equivalência patrimonial".

d. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão deduzidos do valor contábil do Investimento da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio a receber". Quando do efetivo recebimento dos valores, o ativo a receber é baixado, em contrapartida ao ingresso de recursos no caixa da Classe.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio recebidos durante o período são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa nas atividades de investimento, considerando a natureza das operações da Classe e seu objeto de investimento em participações societárias.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	31/05/2026
Disponibilidades	-
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa referenciado *(*)*	948
Total de caixa e equivalentes de caixa	**948**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

- **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")**

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro. O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

O resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa referenciado no período está demonstrado a seguir:

Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa referenciado	**31/05/2026**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	450

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	**31/05/2026**	
	Quantidade	**Valor total**
Renner Sayerlack S.A.	1.126.802	111.953
Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda.	6.011.115	3.764
Total	**7.137.917**	**115.717**

Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias Investidas	**30/09/2025**	**Compra de ações**	**Dividendos e JCP Recebidos**	**Equivalência Patrimonial**	**31/05/2026**
Renner Sayerlack S.A.	110.103	15.574	(15.057)	1.333	111.953
Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda.	3.764	-	-	-	3.764
Total	**113.867**	**(15.574)**	**(15.057)**	**(1.333)**	**115.717**

5.2. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Renner Sayerlack S.A.
A Renner Sayerlack S.A. ("Companhia") tem como atividade principal a industrialização e o comércio de tintas, vernizes, resinas, lâminas de madeira e seus insumos e a prestação de serviços de assistência técnica no ramo de tintas, a importação e a exportação de produtos relacionados com a atividade, compra e venda de imóveis e a participação em outras sociedades. A Renner possui investimentos diretos e indiretos no Brasil e no exterior.

- **Aquisição de ações**

Em 19 de dezembro de 2025, a Classe adquiriu participação societária na Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.

A operação envolveu a aquisição de 18.627 ações ordinárias de titularidade da Valeira Cenacchi Kobal, pelo valor de R$ 15.574.

- **Alterações estatutárias**

Não houve alterações estatutárias para o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

- **Capital Social**

Capital social da Companhia	31/05/2026
Capital Social Integralizado (R$)	317.000
Ações integralizadas	4.869.368
Quantidade de ações integralizadas pela Classe	1.126.802
Participação da Classe	23,14%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Renner Sayerlack S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 14 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

As principais rubricas contábeis apresentadas em suas demonstrações contábeis estão abaixo apresentadas:

Informações Contábeis	31/12/2025 (R$)
Ativo	1.326.148
Passivo	814.391
Patrimônio Líquido	511.757
Resultado do exercício	(261.574)

Santa Marta Distribuidora de Carnes Ltda.
A Santa Marta Distribuidora De Carnes Ltda. (“Companhia”), é uma sociedade limitada e tem por objetivo social a atividade de comércio e distribuição de carnes, podendo, ainda, participar no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia ou acionista.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração não dispunha de informações relevantes sobre a Companhia investida.

- **Alterações estatutárias**

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração não dispunha de informações suficientes e adequadas sobre a Companhia que permitissem a mensuração confiável sobre a existência de alterações estatutárias.

- **Capital Social**

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração não dispunha de informações suficientes e adequadas sobre a Companhia que permitissem a mensuração confiável sobre o seu capital social.

- **Demonstrações Financeiras**

A Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração não dispunha de informações sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

6. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Renner Sayerlack
Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 15.057 a título de dividendos e juros sobre capital próprio da investida.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do gestor, nos termos do regulamento Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelosCotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições previstas no regulamento.

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Risco de Governança: a eventual emissão de novas cotas da Classe, observados os procedimentos, competências e aprovações previstos no Regulamento, poderá alterar a participação relativa dos cotistas e, consequentemente, a distribuição dos direitos políticos e econômicos da Classe. Em razão disso, novos cotistas poderão influenciar ou modificar os quóruns e as deliberações submetidas à Assembleia de Cotistas, inclusive em matérias previstas no Regulamento. A Administradora exerce as atribuições de administração fiduciária e praticará os atos necessários à operacionalização das emissões de cotas, observadas as competências e deliberações previstas no Regulamento. A Gestora é responsável pela gestão da carteira e pelas decisões de investimento e desinvestimento. O Comitê de Investimentos exerce as atribuições previstas no Regulamento relativamente à análise e aprovação das matérias de sua competência. As matérias reservadas aos cotistas serão deliberadas em Assembleia de Cotistas, nos termos do Regulamento.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, a Classe não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria e escrituração, é devida à Administradora uma remuneração fixa mensal líquida de R$ 14, atualizada anualmente, a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A referida

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

remuneração é provisionada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A Administradora poderá destinar parcelas dessa remuneração aos prestadores de serviços contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da Taxa de Administração.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão, o Gestor fará jus a uma remuneração fixa de R$ 14, atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A referida remuneração é provisionada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A Gestora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços por ela contratados em nome da Classe, observado que o somatório dessas parcelas não poderá exceder o montante total da referida taxa.

Apropriação de resultado com taxas	31/05/2026
Taxa de administração e gestão	216
Total	**216**

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, o Custodiante faz jus a uma remuneração fixa mensal de R$ 1, já compreendida na Taxa de Administração prevista no Regulamento. O pagamento é efetuado mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sem custos adicionais à Classe.

Apropriação de resultado com taxas	31/05/2026
Taxa de custódia	25

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de *performance*, ingresso e/ou saída.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do período:

Encargos da Classe	31/05/2026	
	Valor	% PL médio
Taxa de administração e gestão	216	0,19%
Auditoria e custódia	25	0,02%
Taxa de Fiscalização CVM	14	0,01%
Taxa Anbima	2	0,00%
Outras Despesas	6	0,01%
Ajuste para compensação de cota	162	0,14%
Total	**261**	**0,23%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio do período:

31/05/2026
R$ 112.792

11. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/05/2026
Quantidade de Cotas emitidas	5
Patrimônio Líquido	103.611

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no período foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	**31/05/2026**
Rentabilidade da Classe %	(13,83%)
Valor da Cota	19.660.646,9487
Patrimônio líquido médio R$/mil	112.792

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, observado o direito de preferência de subscrição de novas Cotas pelos Cotistas, nos termos do regulamento.

A Administradora, por orientação do Comitê de Investimentos, realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento, informando aos respectivos investidores e Cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, observado o item 11.2.1do regulamento, na medida em que a Classe: (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, desde que previamente autorizado pelo Comitê de Investimentos,; ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe.

Ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento. Tal procedimento será repetido para cada Chamada de Capital, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos Cotistas.

Os Cotistas, ao subscreverem Cotas e assinarem os Compromissos de Investimento, comprometer-se-ão a cumprir o disposto neste Regulamento e nos respectivos Compromissos de Investimento, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos que venham a causar à Classe na hipótese de não cumprimento de suas obrigações.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado por meio da Assembleia Especial de Cotistas que aprovar a emissão de novas Cotas, considerando parâmetros que sejam admitidos para a Classe pela regulação aplicável.

Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, não houve emissão de novas cotas.

b. Integralização de cotas

As Cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital,

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas os respectivos boletins de subscrição e/ou Compromissos de Investimento, conforme o caso. No ato de subscrição das Cotas e adesão à Classe, o investidor deverá assinar o respectivo Termo de Adesão, boletim de subscrição e/ou Compromisso de Investimento, se houver.

No caso de inadimplemento das obrigações do investidor ou Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento no atendimento à chamada para subscrição e integralização de Cotas, ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IGP-M, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), sendo facultado ao ADMINISTRADOR utilizar as amortizações a que o Cotista Inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

As Cotas poderão ser depositadas pela Administradora para negociação em mercado de balcão organizado ou de bolsa, administrados pela B3, observado, conforme aplicáveis, as restrições à negociação previstas na regulação aplicável e o direito de preferência estabelecido neste Anexo. Depois de as Cotas estarem integralizadas e observados os procedimentos operacionais da B3, os titulares das cotas poderão negociá-las no mercado secundário, observados o prazo e as condições previstos no regulamento, inclusive o direito de preferência aqui estabelecido. As Cotas poderão, ainda, ser cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário, com a efetivação de tal transferência perante a B3 e/ou o Escriturador, conforme o caso, observado o direito de preferência dos demais Cotistas em adquirir tais Cotas, conforme previsto no regulamento.

As Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações deste perante a Classe no tocante à sua integralização e desde que respeitado o direito de preferência previsto neste Anexo. O direito de preferência aqui ressalvado não existirá, contudo, podendo a venda de Cotas ser feita livremente por qualquer Cotista, caso a negociação realizada nos termos do caput seja feita com: (i) o cônjuge e/ou parentes até o 2º grau de parentesco, inclusive a fundos de investimento dos quais estes últimos sejam controladores; ou (ii) sociedade controlada, controladora ou sob controle comum do Cotista cedente.

Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, não houve integralização de cotas.

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

Por ocasião da distribuição aos Cotistas das disponibilidades financeiras da Classe resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, tais como dividendos e juros sobre o capital próprio, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, destinado à amortização das Cotas, mediante prévia aprovação do Comitê de Investimento.

As Cotas não são resgatáveis, salvo nas hipóteses de liquidação da Classe, mas poderão ser amortizadas conforme o disposto no item acima, sujeito à aprovação da Assembleia Especial de Cotistas. Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas e será feita de forma equitativa para todos os Cotistas, o que significa, para os fins deste item, que a amortização será realizada na mesma data para todos os Cotistas, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Mediante orientação do Comitê de Investimentos e sujeito à aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, a amortização das Cotas poderá ser realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros aos Cotistas, na proporção das Cotas por cada um dos Cotistas.

A Assembleia Especial de Cotistas deverá deliberar sobre a proposta do Comitê de Investimentos, a qual deverá conter as condições e termos para a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, discriminando: (i) os bens e direitos passíveis de distribuição, (ii) seu valor apurado; e (iii) o detalhamento sobre a metodologia de avaliação deste valor.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos e despesas ordinárias decorrentes da Classe tratadas no regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, mediante orientação do Comitê de Investimentos, e sujeito à aprovação da Assembleia Especial de Cotistas. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Na hipótese de liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, a Administradora deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, não houve amortizações no montante de R$ 15.952.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*(*)*
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*(*)*
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*(*)*
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*(*)*
Gestão:	Sueste Capital de Gestão de Recursos Ltda.

(*) Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

No período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

Partes relacionadas	31/05/2026	
	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração e gestão	216	27
Taxa de custódia	25	3

16. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

Os rendimentos auferidos pelos cotistas em aplicações em fundos de investimento estão sujeitos à tributação conforme a legislação vigente, observadas a natureza da Classe, a qualificação do cotista e as hipóteses específicas de incidência previstas na Lei nº 14.754/2023 e demais normas aplicáveis.

A forma de apuração e retenção do imposto de renda poderá variar de acordo com a natureza e residência fiscal do cotista, bem como em função de regimes tributários específicos previstos na legislação.

- ***Classe***

Para fins fiscais, a Classe é classificada como não entidade de investimento, considerando os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.754/2023 e na Resolução CMN nº 5.111/2023. Nos termos da Resolução CMN nº 5.111/2023, a caracterização como entidade de investimento depende, entre outros requisitos, da existência de estrutura de gestão profissional e discricionária para tomada de decisões de investimento e desinvestimento. A norma também prevê situações em que a Classe não será considerada entidade de investimento, incluindo hipóteses em que cotistas majoritários ou pessoas por eles indicadas detenham poder de determinar ou vetar decisões relacionadas à composição da carteira.

Em razão de sua classificação fiscal como não entidade de investimento, a Classe está sujeita ao regime previsto no artigo 26 da Lei nº 14.754/2023. Dessa forma, os rendimentos das aplicações na Classe estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, nas datas previstas na legislação para tributação periódica e, quando aplicável, na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

A Administração mantém controles para acompanhamento do enquadramento fiscal da Classe e da composição de sua carteira, inclusive para identificação das participações sujeitas ao tratamento específico previsto no artigo 26 da Lei nº 14.754/2023.

Docusign Envelope ID: 1B265470-4410-88CB-8275-106C2849D59D

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

As operações da Classe estão sujeitas às disposições da legislação vigente relativas ao Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, inclusive quanto às operações de câmbio envolvendo investidores residentes ou domiciliados no exterior, quando aplicável.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

Durante o período de 1º de outubro de 2025 (data de início da atual Administradora) a 31 de maio de 2026, não houve alterações estatutárias.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora da Classe, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira da Classe.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável